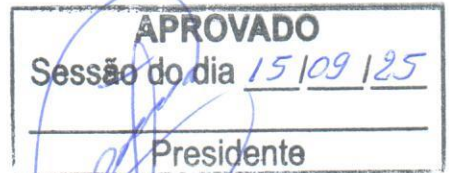


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. Sargento NORBERTO****INDICAÇÃO Nº. 071/2025**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **Marcos Fernando Feldhaus**, Prefeito Municipal, a necessidade de fazer a instalação de Parques Infantis nas Escolas dos Assentamentos Keno, Zumbi dos Palmares e 12 de Outubro nesta Município de Cláudia/MT

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Considerando as reivindicações da comunidade escolar apresentamos a demanda de instalação de parques infantis nas escolas dos assentamentos rurais do nosso Município, utilizando-se de recursos do FUNDEB - *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*.

A implantação de parques infantis nas escolas rurais é de grande importância por diversos motivos pedagógicos, sociais e de saúde. Eis alguns pontos de justificativa: **1-Desenvolvimento integral da criança** - O brincar é essencial para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social. Os parques infantis oferecem estímulos que auxiliam na coordenação motora, equilíbrio, força, criatividade e imaginação. **2-Promoção da socialização** - Em comunidades rurais, muitas vezes com turmas multisseriadas e poucos espaços coletivos, o parque se torna um local privilegiado de convivência, onde as crianças aprendem a compartilhar, respeitar regras, resolver conflitos e cooperar. **3-Inclusão e equidade** - Crianças de áreas urbanas geralmente têm mais acesso a espaços de lazer e equipamentos pedagógicos. Implantar parques em escolas rurais reduz desigualdades, garantindo às crianças do campo o mesmo direito de brincar e se desenvolver plenamente. **4-Estímulo à permanência escolar** - O ambiente escolar se torna mais atrativo e acolhedor, o que contribui para diminuir a evasão e aumentar a motivação dos alunos e das famílias em valorizar a escola. **5-Benefícios à saúde física e mental** - O parque incentiva a prática de atividades físicas, prevenindo o sedentarismo, fortalecendo o corpo e promovendo o bem-estar emocional, além de ajudar na liberação de energia e na concentração para as atividades em sala de aula. **6-Valorização da infância** - O acesso a espaços lúdicos reafirma o direito da criança ao brincar, previsto no *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* e em diretrizes da BNCC- *Base Nacional Comum Curricular*, reconhecendo a infância como uma fase própria, que deve ser respeitada e estimulada. Em resumo, parques infantis em escolas rurais não são apenas espaços de lazer, mas instrumentos pedagógicos, sociais e de cidadania, que contribuem para a formação integral das crianças e para a valorização da escola no campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação nº 071/2025 – Fls. 002 ...

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Prefeito juntamente com a ilustre Secretária de Educação com o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de setembro de 2025.

SARGENTO NORBERTO

Vereador 2º Secretário

PL

Obs. - Com o apoio de demais vereadores.

- Com cópia a Ilma. Secretária de Educação.

ASSINATURAS DE APOIO

Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB

Arnaldo Franca
Vice-Presidente
PSDB

Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB

Luzia do Keno
Vereadora 1ª Suplente
MDB

Marciel
Vereador
Republicanos

Professora Nayara
Vereadora
MDB

Vilson Perigo
Vereador
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 305/025
DATA 12/09/25
HORA 8:22
ASSUNTO Ind. 071/25
AUTOR
RUBR.FUNC.